



**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2012/4.648

AFIXADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

EDITAL Nº 111 / 12

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 784**  
**MIGUEL PINTO LUZ, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº. 2 do artº. 27º. conjugado com o artº 22 do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei nº 26/2010, de 30 de Março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento nº 784, sita em Avª Manuel Júlio Carvalho e Costa – Bº do Rosário, freguesia de Cascais, requerida em nome de **ANTÓNIO GONÇALVES BARBOSA**, na qualidade de proprietário do lote 2, consistindo na ocupação parcial do piso vazado ao nível do r/chão com comércio, introdução de 2 pisos em cave para estacionamento e sótão para arrecadações, compatibilizando-o com a realidade construída na envolvente. Prevê ainda o aumento da área de construção em 105.50 m<sup>2</sup>, dos quais 80 m<sup>2</sup> destinam-se a comércio.

**Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.**

Para efeitos do nº. 3 do artº 27º do Decreto-Lei nº. 555/99, na redacção do Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, conjugado com a alínea d) do nº1 do artº 70º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de **15 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo **SPO Nº 2.117/2010** estará disponível, para consulta, na **Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - SAGU - Secção Administrativa da Gestão Urbanística**, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados **na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia** e na página Internet deste Município.

Cascais,

  
Miguel Pinto Luz  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL Nº 112 / 12

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 424**  
**MIGUEL PINTO LUZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº. 2 do artº. 27º. conjugado com o artº 22 do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei nº 26/2010, de 30 de Março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento nº 424, sito em Alto do Penedo, Murtal - S. Pedro do Estoril, freguesia da Parede, requerida em nome de **ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA LAURA ALVES 312**, Alto do Penedo - Murtal, em representação da totalidade dos proprietários do prédio urbano edificado no lote 2 do alvará, consistindo num aumento da área do lote (de 744,00 m2 para 748,50 m2 para regularizar a área existente na Conservatória), reformulando os seus limites e o perímetro da área de intervenção da operação urbanística. Consiste ainda na definição de um novo acesso ao lote 2, aumento da sua área de construção de 414,00 m2 para 423,00 m2 (+9,00 m2) e do nº. de pisos de 2 para 3 + cave (em função do projeto licenciado/construído).

**Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.**

Para efeitos do nº. 3 do artº 27º do Decreto-Lei nº. 555/99, na redacção da Lei 60/2007, conjugado com a alínea d) do nº1 do artº 70º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de **15 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo **SPO Nº 563/2010** estará disponível, para consulta, na **Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - SAGU - Secção Administrativa da Gestão Urbanística**, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados **na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia** e na página Internet deste Município.

Cascais,

  
Miguel Pinto Luz

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais